

TERMOS E CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO “COMPRA NO ATACADO À PARTIR DE 1 (UMA) UNIDADE”

Período da Campanha: Esta Campanha, realizada pela **VOX**, é válida por tempo indeterminado e seu início se dará conforme o cronograma descrito no item **3.1** deste regulamento.

1. Participantes: São as pessoas físicas ou representantes legais, maiores de dezoito anos, portadores do Cartão Tenda.

2. Campanha de Incentivo: Estará garantido o preço de atacado, à partir de 1 (uma) unidade, para os produtos com indicação de preço de atacado nas lojas participadoras, às compras pagas com o Cartão Tenda (Pessoa Física, Funcionário, Pessoa Jurídica e Empreendedor).

3. Garantia de Preço de Atacado: Terão direito à compra no valor de atacado, nos termos deste regulamento, os **Participantes** que, nas lojas participadoras, efetuarem o pagamento dos itens elegíveis com o Cartão Tenda (Pessoa Física, Funcionário, Pessoa Jurídica e Empreendedor Informal).

3.1. Com suas respectivas datas de início de campanha, são participadoras desta ação de incentivo as lojas Tenda Atacado localizadas em:

| LOCALIDADE | DATA DE INÍCIO |
|------------------------|------------------------|
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | A partir de 25/10/2021 |
| ITAQUAQUECETUBA | |
| SUMARÉ | A partir de 01/02/2022 |
| SANTA BÁRBARA DO OESTE | |
| HORTOLÂNDIA | |
| PIRACICABA | |
| JAÚ | A partir de 08/02/2022 |
| MATÃO | |
| GUARAPIRANGA | |
| KENNEDY | |
| VILA GALVÃO | A partir de 15/02/2022 |
| PRESIDENTE DUTRA | |
| BONSUCESSO | |
| SOROCABA | A partir de 22/02/2022 |
| ITATIBA | |
| GUARATINGUETÁ | A partir de 11/04/2022 |
| TAUBATÉ | |
| ITU | |
| INDAIATUBA | |
| SÃO CARLOS | |
| ITANHAÉM | |
| PINDAMONHANGABA | |
| SALTO | |
| RIBEIRÃO PRETO | |
| PRAIA GRANDE | |
| PRAIA GRANDE II | |
| MOGI GUAÇÚ | |

TERMOS E CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO “COMPRA NO ATACADO À PARTIR DE 1 (UMA) UNIDADE”

| LOCALIDADE | DATA DE INÍCIO |
|-----------------------|------------------------|
| SUZANO | A partir de 18/04/2022 |
| FERRAZ DE VASCONCELOS | |
| BOTUCATU | |
| BAURU | |
| JACAREÍ | |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | |
| CEASA | A partir de 25/04/2022 |
| JUNDIAÍ | |
| SÃO MATEUS | |
| DIADEMA | |
| AMOREIRAS | |
| CARAPICUÍBA | A partir de 02/05/2022 |
| UBATUBA | |

4. Não Garantia de Preço de Atacado: Os produtos não terão preço de atacado se: a forma de pagamento for diferente de Cartão Tenda (Pessoa Física, Funcionário, Pessoa Jurídica e Empreendedor); se o produto não possuir indicação de preço de atacado; se a compra for realizada em lojas não participadoras desta campanha; ou ainda em hipótese de violação deste regulamento.

5. Não Acumulatividade: Esta Campanha não é acumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

6. Responsabilidade: Esta Campanha é de exclusiva responsabilidade da VOX - Soluções de Pagamentos.